



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 291 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 19 de Maio de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 291, Chapadão do Sul (MS), 19 de Maio de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano D. de Oliveira
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo N°: 4 ao Contrato 218 / 2008

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 30 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
35/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SANDRA SALVIANO DA SILVA & CIA LTDA ME

C N P J / C P F :
09439740000101

3. Objetivo/Objeto:
prorrogar o referido contrato pelo período de 30/04/10 à 31/05/10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0032 2.051
Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.1.90.34.001 Outras
Disp. Pessoal decorrentes de
Contr. Terceirização

4. Valor: R\$ 14.181,08
(Quatorze mil cento e oitenta e um reais e oito centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

SANDRA SALVIANO DA
SILVA & CIA LTDA ME

RATIFICO a decisão do

Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Abril de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 5 ao Contrato 83 / 2009

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 20 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
16/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e NEIVANI DE CARLI ME CNPJ/ CPF: 02839592000165

3. Objetivo/Objeto:
prorrogar os prazos do referido contrato para até 31/12/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

NEIVANI DE CARLI ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 20 de Abril de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 6
ao Contrato 256 / 2007**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 30 de abril
de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
34/2007

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
CLINICA PAGOTTO LTDA CNPJ/
CPF: 08052577000159

3. Objetivo/Objeto:
prorrogar o referido contrato pelo
período de 30/04/10 à 31/05/10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.102 Fundo Municipal de Saúde
de Chapadão do Sul
10.302.0032 2.051
Manutenção do Hospital Municipal
FAE
3.1.90.34.001 Outras
Desp. Pessoal decorrentes de
Contr. Terceirização

4. Valor: R\$ 16.403,07
(Dezesseis mil quatrozentos e três
reais e sete centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

CLINICA PAGOTTO LTDA

RATIFICO a decisão do
Assessor (a) Jurídico (a) desta
municipalidade, referente
ao aditamento da referida
contratação, com fundamento no
art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Abril

de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 8
ao Contrato 249 / 2005**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 30 de abril
de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS 1/2005

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001
72, e IMGO INSTITUTO DE
MOLESTIAS GINECOLOGICAS
OBSTETRICAS S/C LTDA
CNPJ/CPF: 05339913000150

3. Objetivo/Objeto:
prorrogar o referido contrato pelo
período de 30/04/10 à 31/05/10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.102 Fundo Municipal de Saúde
de Chapadão do Sul
10.302.0032 2.051
Manutenção do Hospital Municipal
FAE
3.1.90.34.001 Outras
Desp. Pessoal decorrentes de
Contr. Terceirização
3.1.90.34.002 Outras
Desp. Pessoal decorrentes de
Contr. Terceirização

4. Valor: R\$ 15.070,82
(Quinze mil setenta reais e oitenta
e dois centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

IMGO INSTITUTO DE
MOLESTIAS GINECOLOGICAS

RATIFICO a decisão do
Assessor (a) Jurídico (a) desta
municipalidade, referente
ao aditamento da referida
contratação, com fundamento no

art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Abril
de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 8
ao Contrato 251 / 2005**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 30 de abril
de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS 1/2005

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
CLÍNICA MÉDICA JOÃO NUNES
LTDA. CNPJ/CPF:
06889541000107

3. Objetivo/Objeto:
prorrogar o referido contrato pelo
período de 30/04/10 à 31/05/10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.102 Fundo Municipal de Saúde
de Chapadão do Sul
10.302.0032 2.051
Manutenção do Hospital Municipal
FAE
3.1.90.34.001 Outras
Desp. Pessoal decorrentes de
Contr. Terceirização

4. Valor: R\$ 11.606,29
(Onze mil seiscentos e seis reais
e vinte e nove centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CLÍNICA MÉDICA JOÃO
NUNES LTDA.

RATIFICO a decisão do
Assessor (a) Jurídico (a) desta
municipalidade, referente
ao aditamento da referida
contratação, com fundamento no
art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Abril de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 8
 ao Contrato 252 / 2005**

1. Local e Data:
 CHAPADAO DO SUL, 30 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
 COMPRAS E SERVIÇOS 1/2005

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CLÍNICA MÉDICA BUZOLI LTDA CNPJ/CPF:

06889511000192

3. Objetivo/Objeto:
 prorrogar o referido contrato pelo período de 30/04/10 à 31/05/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.302.0032 2.051 Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.1.90.34.001 Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr. Terceirização

4. Valor: R\$ 13.814,61 (Treze mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)

Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito

CLÍNICA MÉDICA BUZOLI LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Abril de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 9
 ao Contrato 253 / 2005**

1. Local e Data:
 CHAPADAO DO SUL, 30 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
 COMPRAS E SERVIÇOS 1/2005

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e POTENTIA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF:

06889526000150

3. Objetivo/Objeto:
 prorrogar o referido contrato pelo período de 30/04/10 à 31/05/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.302.0032 2.051 Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.1.90.34.001 Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr. Terceirização

4. Valor: R\$ 11.542,35 (Onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito

POTENTIA CLÍNICA MÉDICA LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Abril de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 8
 ao Contrato 254 / 2005**

1. Local e Data:
 CHAPADAO DO SUL, 30 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
 COMPRAS E SERVIÇOS 1/2005

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JULIANO RODRIGUES NETO CNPJ/CPF:

06143615000153

3. Objetivo/Objeto:
 prorrogar o referido contrato pelo período de 30/04/10 à 31/05/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.302.0032 2.051 Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.1.90.34.001 Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr. Terceirização

4. Valor: R\$ 19.275,44 (Dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito

JULIANO RODRIGUES NETO

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Abril de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Indicação 239/2010

Vereador Dudu Belotti

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Junior, solicitando para que sejam recuperadas todas as estradas rurais do nosso município, aproveitando o período da seca, dando assim prioridade as mais transitadas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as estradas rurais estão em mal estado de conservação, sendo que nesse período do ano, os fazendeiros estão preparando o solo com calcário e adubo para o plantio, e necessitando de estradas em ótimas qualidades de tráfego.

Tendo em vista a grande circulação de carros de passeios e também caminhões pesados, faz se necessário com urgência a recuperação para facilitar também o transporte escolar.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2010

Ver. Dudu Belotti

Indicação 240/2010

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o

Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elizete Emiko Obara, Diretor de Patrimônio e Controle Walter Egidio Teixeira Silva, Diretor de Departamento Transporte Escolar Laércio Eler de Alcântara, solicitando para que seja feito um "Seguro de vida" para todos os alunos e motoristas, que utilizam o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que alguns ônibus (os mais novos), estão assegurados. Mas o perigo maior está nos ônibus mais antigos, que não possuem seguro nem para os alunos e nem para os motoristas.

Julgamos necessário e inteligente, a prevenção, o cuidado máximo e a segurança de todos os que se deslocam diariamente de suas casas para as escolas.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2010

Ver. Prof. Guerino

Indicação 241/2010

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elizete Emiko Obara, solicitando para que seja criado no município, através da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer), o censo educacional municipal, para desenvolver e manter um sistema de controle da

alfabetização de crianças, jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que o censo educacional municipal identificará o número da população alfabetizada e de analfabetos existente no município, objetivando a adoção, aperfeiçoamento e incremento de políticas públicas dirigidas à erradicação do analfabetismo do município.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2010

Ver. Prof. Guerino

Indicação 242/2010

Vereador Dudu Belotti

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando para que Mova uma Ação na Justiça pedindo que a vacina H1N1 seja colocada a disposição de toda população sul-chapadense.

JUSTIFICATIVA

A grande preocupação hoje é a gripe suína, pois a transmissão é de pessoa para pessoa, mesmo antes dos primeiros sintomas, um portador do vírus pode transmiti-la pelo ar ou pelas mãos.

Considerando que, a incidência climática do nosso município é intenso, independente de idade e da preexistência da doença, é direito de todos vacinarem contra a gripe H1N1, já antecipando uma prevenção para toda a população do nosso município.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2010

Ver. Dudu Belotti

Moção 023/10

VEREADORES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE APLAUSO ao Senador VALTER PEREIRA, pela realização da Audiência Pública, que propiciou a discussão sobre o melhor local para passar o linhão de energia em nossa região.

Nós do Poder Legislativo estamos orgulhosos com o Digníssimo Senador, que apoiou o movimento dos produtores rurais de nossa região, expressamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2010.

Requerimento 023/2010

Vereador Elso Bandeira

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, para que informe a esta Casa de Leis, os resultados das prioridades escolhidas nas Audiências Públicas realizadas no Centro da Cidade e nos Bairros referente ao ano de 2009.

JUSTIFICATIVA

Para esclarecer à população e valorizar a atuação do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2010.

Ver. Elso Bandeira